



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

## ***PORTARIA N.º: 084/2017 - RH.***

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

### **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a funcionária Sra. ISOLINA ALVES DA SILVA, Professora do quadro Efetivo deste Município, para exercer função de Coordenadora Pedagógico Municipal com gratificação na ordem de 30% por 40 hrs, conforme Art. 26, III, § 1º, alínea “e” da Lei nº 526/2004, em substituição à licença maternidade da servidora designada.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 27 de Outubro de 2017.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal